



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Turismo

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1086/2018
Data: 09/04/2018 Horário: 16:23
Legislativo - PSU 3/2018

PROJETO SUBSTITUTIVO

Denomina de “Sérgio da Fonseca” o prédio público municipal localizado na Rua Roque Raineri, nº 81, Bairro Jardim Centenário, onde hoje está sediada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI e a Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga FEMIB.

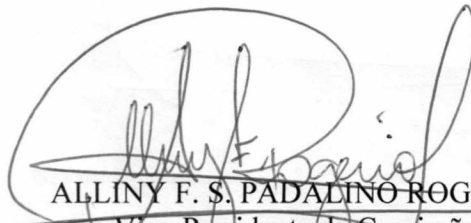
(Projeto Substitutivo nº _____/2018, de autoria da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação, ao PLO nº 279/2017, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

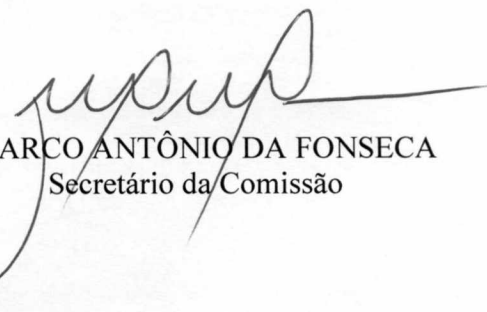
Art. 1º O prédio localizado na Rua Roque Raineri, número 81, no bairro Jardim Centenário, onde hoje está sediada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, criada pela Lei Municipal nº 2.335, de 04 de novembro de 1998, como estabelecimento de ensino superior municipal, e a Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga FEMIB, mantenedora da FAIBI, com Estatuto criado pela Lei Municipal nº 2.252, de 06 de outubro de 1997, passa a ser denominado como “Sérgio da Fonseca”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de abril de 2018.


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente da Comissão


ALLINY F. S. PADALINO ROGÉRIO
Vice-Presidente da Comissão


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Secretário da Comissão





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO SUBSTITUTIVO

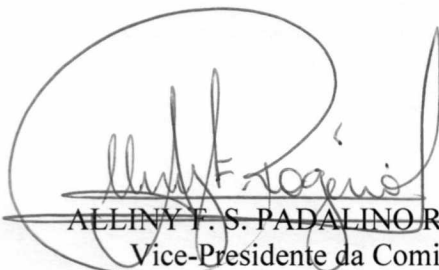
Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Apresentamos o referido Projeto Substitutivo para ser apreciado pelos nobres Pares, pois o mesmo vem corrigir o Projeto de Lei nº 279/2017, quanto à denominação da FAIBI e FEMIB para o prédio público que as sedia, seguindo as alterações de acordo com o Parecer Jurídico e atendendo os apontamentos necessários para que o prédio receba a denominação de “Sérgio da Fonseca”.

Entretanto, certos da atenção dos Nobres Pares na aprovação da presente propositura antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Respeitosamente,

TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente da Comissão



ALLINY F. S. PADALINO ROGÉRIO
Vice-Presidente da Comissão



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Secretário da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

